



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 140/2025
Projeto de Lei 1753/2025
15/10/2025

SUMULA: Dispõe sobre CREDITO ESPECIAL Superavit Financeiro ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da Outras Providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CREDITO ESPECIAL Superavit Financeiro, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 1.655,27 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.

06.001.00.000.0000.0.000.

06.001.15.452.0008.1.371.

145 - 3.3.90.39.00.00 27060100

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

C.C 58.017-1 Loc. de Hr Maquinas e Loc. de Caminhões -

Transf Esp Custeio prop 202442720008 prog0903

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.655,27
JURIDICA

Total Suplementação: 1.655,27

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superavit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário